



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.690, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.138/2021, que Nomeia os membros do Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 6.353, de 19 de setembro de 2017 e do Decreto n.º 4.703, de 05 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso III, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.138, de 11 de Fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º Fica nomeado o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, composto pelos seguintes membros:*

.....  
(...)

*III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Erechim:*

*a) Titular: Márcio Antunes Pires;*

*b) Suplente: Sônia Mara de Fátima Ferreira.*

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso IV, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.138, de 11 de Fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º Fica nomeado o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, composto pelos seguintes membros:*

.....  
(...)

*IV – Representante SMS/COAPES: Schaline de Guimarães dos Santos.*

.....” (NR)

Art. 3.º Fica alterado o inciso VI, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.138, de 11 de Fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

*“Art. 1.º Fica nomeado o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, composto pelos seguintes membros:*

.....  
(...)

*VI – Representante da Diretoria das Unidades Básicas de Saúde: Daniele Picinini.*

.....” (NR)

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI  
Secretária Adjunta de Administração